

EDITAL N.º 87/2020
CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO DA PRIORIDADE
Rua Francisco Lázaro e Rua das Poças – Sobral de Monte Agraço

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das al. qq), do n.º 1, do art.º 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência dos trabalhos de repavimentação da Rua Francisco Lázaro e Rua das Poças recentemente efetuados na Vila de Sobral de Monte Agraço, informam-se todos os munícipes e demais interessados de que **a circulação rodoviária sofrerá uma alteração da prioridade** nestes arruamentos.

Assim, passa a ter prioridade quem circula entre a Rua Francisco Lázaro e a Rua das Poças (no sentido da Rua Dr. Correia Guedes) [e vice-versa]; quem circula na Rua das Poças vindo ou tendo como destino a Encosta do Sol, perde a prioridade relativamente a quem circula na Rua Francisco Lázaro, contrariamente ao que acontecia até à data.

Esta alteração justifica-se atendendo aos fluxos de tráfego que circulam em cada um dos destes arruamentos, será devidamente assinalada através da colocação de sinalização vertical e de sinalização horizontal (marcações rodoviárias no pavimento) adequadas e entrará em vigor a partir do momento em que a sinalização esteja concluída, tendo como objetivo melhorar as condições de circulação e de segurança rodoviárias deste local.



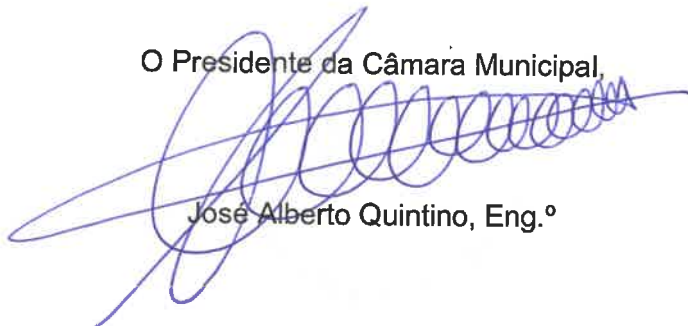
Nova situação a vigorar após conclusão da sinalização vertical e horizontal.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Janice Januária Paula do Carmo*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 27 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º